



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação, em regime de Fretamento, de serviço de transporte de Alunos da Rede de Ensino, do Município de Painel/SC. O detalhamento desta contratação deverá observar rigorosamente as quantidades e Especificações Técnicas constantes neste documento, conforme descrito abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)
1	21.420	Km	Serviço de transporte escolar Linha 01(Localidade de Serrinha) , com o seguinte roteiro: Km aproximado por dia: 102 Itinerário: no período Matutino: na Fazenda do seu Estima, Condomínio: Vila Nevada, Bairro: Nossa Senhora Aparecida e leva até a escola Padre Antônio Trivellin, em seguida CEIM. Vespertino: Partida da EEB Padre Antônio Trivelhin, Bairro: Nossa Senhora, Fazenda do Estima, Fazenda do Juquinha, Condomínio Vila Nevada, Serrinha, Bairro: Nossa Senhora Aparecida até a EEB Padre Antônio e CEIM José Henrique. Às 17h: Partida: CEIM Jose Henrique, Escola: EEB Padre Antônio Trivellin, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Serrinha, Condomínio Vila Nevada, Fazenda do Juquinha. Veículo: com 7 ou mais lugares.	4,64	99.388,80
2	4.200	Km	Serviço de transporte escolar Linha 02A EJA(Localidade de Mortandade) , com os seguintes roteiros: Km aproximado por dia: 20 Turno: noturno Itinerário: Localidade de Mortandade até a Escola Estadual Padre Antônio Trivellin. Veículo: com 5 lugares ou mais.	4,64	19.488,00
3	4.200	Km	Serviço de transporte escolar Linha 02B EJA(Localidade de Serrinha e Bairro Nossa Senhora Aparecida) , com os seguintes roteiros: Turno: noturno Km aproximado por dia: 20 Itinerário: Localidade de serrinha e Bairro: Nossa Senhora Aparecida até a Escola Estadual Padre Antônio Trivellin. Veículo: com 5 lugares ou mais.	4,64	19.488,00
4	38.640	Km	Serviço de transporte escolar Linha 03(Localidade de Lava-Tudo Mangueirão) , com o seguinte roteiro: Km aproximado por dia: 184 Itinerário: Matutino: Fazenda da Nuna Camargo, Fazenda do Mangueirão, no	4,64	179.289,60



			Pomar do Sr. Marciano, Sítio do Sr. Amarildo Lima, até o local de embarque do Ônibus Escolar na Rodovia/SC 114. Vespertino: Fazenda da Nuna Camargo, Sítio do Sr. Amarildo Lima, até o local de embarque do Ônibus Escolar na Rodovia/SC 114. Veículo: com 5 lugares ou mais.		
5	6.720	Km	Serviço de transporte escolar Linha 04(Localidade de Conta Dinheiro) , com o seguinte roteiro: Km aproximado por dia: 32 Turno: matutino e vespertino Itinerário: Conta Dinheiro, Fazenda do Sr. Beto Arruda, até o local de embarque do ônibus escolar na Rodovia SC 370. Veículo: com 5 lugares ou mais.	4,64	31.180,80
6	15.330	Km	Serviço de transporte escolar Linha 05(Localidade de Arroeira) , com o seguinte roteiro: Km aproximado por dia: 73 Turno: matutino e vespertino Itinerário: Fazenda Ramada, até o local de embarque do Ônibus Escolar na Rodovia/SC 114. Veículo: com 5 lugares ou mais.	4,64	71.131,20
7	6.720	Km	Serviço de transporte escolar Linha 06(Localidade de Segredo) , com o seguinte roteiro: Km aproximado por dia: 32 Turno: matutino e vespertino Itinerário: Residência do Sr. Sebastião, Residência do Sr. Adilson Arruda Melo, Localidade de Segredo até o local de embarque do Ônibus Escolar na estrada geral de Casa de Pedra. Veículo: com 5 lugares ou mais.	4,64	31.180,80
8	18.060	Km	Serviço de transporte escolar Linha 07(Localidade de Boa Vista) , com o seguinte roteiro: Km aproximado por dia: 86 Turno: matutino e vespertino Itinerário: Fazenda do Sr. Jorge Branco, Fazenda do Mario Gamba, Fazenda do Bruno Vieira, Fazenda do ElvioPaganiaté o local de embarque do Ônibus Escolar na Rodovia/SC 114. Veículo: com 5 lugares ou mais.	4,64	83.798,40
9	5.460	Km	Serviço de transporte escolar Linha 08(Localidade de Lageado Bonito) , com o seguinte roteiro: Km aproximado por dia: 26 Turno: matutino e vespertino Itinerário: Residência do Sr. Nereu Melo Ataide, Lageado Bonito até a estrada geral de Casa de Pedra, local de embarque do Ônibus Escolar. Veículo: com 5 lugares ou mais.	4,64	25.334,40
10	14.616	Km	Serviço de transporte escolar Linha 09(Localidade de Mortandade 2) , com o seguinte roteiro: Km aproximado por dia: 69,6 Turno: matutino e vespertino Itinerário: Fazendo do Dr. Cuco até o local de embarque do Ônibus Escolar na Rodovia/SC 370. Veículo: com 5 lugares ou mais.	4,64	67.818,24



11	5.250	Km	Serviço de transporte escolar Linha 10(Localidade de Mortandade 3) , com o seguinte roteiro: Km aproximado por dia: 25 Turno: matutino e vespertino Itinerário: Malke I, na Localidade de Caverinhas Veículo: com 5 lugares ou mais.	4,64	24.360,00
12	20.349	Km	Serviço de transporte escolar Linha 11(Localidade de Lava-Tudo) , com o seguinte roteiro: Km aproximado por dia: 96.9 Itinerário: matutino: Fazenda do Barreiro, Fazenda Ramada, e Empresa Porto Martins até o local de embarque do Ônibus Escolar na Rodovia/SC 114. Vespertino: Fazenda do Barreiro, Pomar do Vicente, Fazenda Ramada, e Empresa Porto Martins, até o local de embarque do Ônibus Escolar na Rodovia /SC 114. Veículo: com 5 lugares ou mais.	4,64	94.419,36
13	32.760	Km	Serviço de transporte escolar Linha 12(Localidade de Morro Chato) , com o seguinte roteiro: Turno: matutino e vespertino Km aproximado por dia 156 Itinerário: Fazenda Juquinha, Fazenda Araça, Cabanha Morro Cato, Fazenda EG, Bairro Nossa Senhora Aparecida, até a Escola Estadual Padre Antônio Trivellin. Veículo: com 7 lugares ou mais.	4,64	152.006,40
					VALOR TOTAL (R\$) 898.884,00

II –FUNDAMENTAÇÃO

O presente objeto de contratação teve como apoio o Estudo Técnico Preliminar (Anexo I).

III –SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrita no Item VII, do Estudo Técnico Preliminar (Anexo I).

IV –REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrita no Item III, do Estudo Técnico Preliminar (Anexo I).

São requisitos da contratação também os Itens dispostos no Item VIII, deste Termo de Referência.

V –MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A forma de Adjudicação será por Preço Global.

A prestação do serviço será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

VI –MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para melhor controle da prestação de serviço de Transporte Escolar correspondente a esse Processo, o Fiscal de Contrato é a pessoa pertencente ao Quadro Administrativo designada para acompanhar a execução do Contrato, anotando em Registro próprio as ocorrências relacionadas com a correta execução do Contrato e determinando, se for necessário, irregularidades ou falhas observadas.

Serão Fiscais deste Contrato, em sentido geral, os(as) Srs.(as.):

- Joice Natalice Barbosa de Jesus;
- Débora Letícia Ribeiro Varela;
- Maíra Vitória Liz da Sousa França;
- Rita de Cássia Pereira Brito de Liz;
- Fabrício Barbosa da Silva;
- Alisson Antônio Brito da Luz;
- Nádia Webber;
- Odacir Vieira Ribeiro.

VII –CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá emitir as Notas Fiscais dos serviços prestados, mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, devendo apresentá-las ao Encarregado da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela medição e fiscalização dos serviços prestados.

A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços efetuados pela CONTRATADA, de acordo com os quantitativos de quilometragem efetivamente realizados, seguindo seu cronograma de pagamentos, no prazo estimado de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da liquidação da despesa, desde que as respectivas Notas Fiscais tenham sido devidamente atestadas pelo Encarregado da Secretaria Municipal de Educação.

O pagamento será efetuado por meio de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA.



VIII –SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a Autora da oferta de valor mais baixo e de ofertas com preço até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances até a proclamação da vencedora. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no Subitem anterior, poderão as Autoras das melhores Propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas Propostas escritas. No curso da Sessão, as Autoras das Propostas que atenderem aos requisitos dos Itens anteriores serão convidadas, individualmente, à apresentarem novos lances, em valores distintos e decrescentes, a partir da Autora da Proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora. Caso 2 (duas) ou mais Propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista. Dada a palavra à Licitante, esta disporá de 30 (trinta) segundos para apresentar nova Proposta. É vedada a oferta de Lance com vista ao empate.

IX –VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrita no Item 24, do Edital.

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 06 – Secretaria de Educação e Cultura.

XI –ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

As especificações dos serviços estão no Item I, deste Termo de Referência.

XII - LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Localidade de:

- Serrinha;
- Mortandade;
- Mortandade 2;

- Mortandade 3;
- Serrinha e Bairro Nossa Senhora Aparecida;
- Lava-Tudo Mangueirão;
- Conta Dinheiro;
- Arroeira;
- Segredo;
- Boa Vista);
- Lageado Bonito;
- Lava-Tudo;
- Morro Chato.

XII –GARANTIA

A Pessoa Jurídica vencedora deverá garantir o atendimento a todas as exigências, conforme especificados neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

Painel/SC, 05 de fevereiro de 2024

LUANA MAYARA FLORES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
PREFEITO